



ANEXO VI – EDITAL N.º 222/2025/TJCE

TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA

ENTIDADE PARCEIRA

NOME: [Nome completo da Entidade Parceira]

CNPJ: [Inserir CNPJ da Entidade Parceira]

ENDEREÇO: [Endereço completo da Entidade Parceira, incluindo cidade, estado e CEP]

LEGAL: [Nome completo do Representante Legal]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a formalização de parceria entre a **UNIDADE GESTORA** [Nome completo da Unidade Gestora],[Endereço completo da Unidade Gestora], neste ato representada pelo(a) magistrado(a) [Nome completo do Juiz(za) de Direito] e a **ENTIDADE PARCEIRA**, visando à atuação conjunta na execução penal, por meio da assistência técnica e operacional para a **ressocialização de apenados, a assistência às vítimas de crimes e a prevenção da criminalidade, conforme critérios estabelecidos no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 6 de maio de 2024.**

A parceria inclui:

Recebimento e acompanhamento de pessoas que estejam cumprindo penas alternativas, incluídas as que necessitem de comparecimento ou atividades nos finais de semana e feriados;

Oferecimento de atividades, programas e projetos de apoio psicossocial, profissionalizante e educacional a apenados e seus familiares;

Desenvolvimento de ações de acolhimento, orientação e suporte jurídico e psicológico a vítimas de crimes;

Realização de atividades de conscientização e prevenção da criminalidade, envolvendo a comunidade local.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA UNIDADE GESTORA:

Indicar um servidor como ponto de contato para a Entidade Parceira;

Encaminhar os apenados e pessoas em cumprimento de penas alternativas para a Entidade, conforme critérios pré-estabelecidos e aprovados em Projeto;

Prestar apoio institucional e administrativo necessário para a execução das atividades;

Monitorar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas pela Entidade.

DA ENTIDADE PARCEIRA:

Executar as atividades previstas no Projeto, com profissionalismo e eficiência;

Manter a confidencialidade dos dados e informações pessoais dos apenados e vítimas atendidas;

Apresentar relatórios periódicos de atividades e resultados à Unidade Gestora, conforme periodicidade a ser definida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso terá vigência de [Número] meses, a contar da data de sua assinatura.

Poderá ser rescindido pela Unidade Gestora, mediante notificação prévia, sem a necessidade de justificativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo é formalizado em consonância com o Artigo 10 da Resolução CNJ nº 558, de 6 de maio de 2024, que trata das diretrizes a serem seguidas pelo Poder Judiciário no credenciamento de entidades para fins de recebimento de recursos oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, quando não destinados à vítima ou a seus dependentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Após a assinatura do presente Termo de Compromisso e Cooperação Técnica, o documento será enviado pela Unidade Gestora para a Diretoria dos Serviços Judiciais Auxiliares, via protocolo no Sistema SEI-ADM, para fins de publicação no Diário da Justiça e de atualização do Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de [Nome da Comarca da Unidade Gestora] para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

[Local], [Data].

Nome do(a) Representante Legal da Entidade

Testemunhas:

Nome: _____ matrícula TJCE: _____
Nome: _____ matrícula TJCE: _____
